



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 10 (dez) de abril às 19:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, José Carlos Ramos da Silva, Ernando Clarindo da Silva, José Erivaldo Ribeiro da Silva e Tiago Juvêncio de Vasconcelos. Deixaram de comparecer os vereadores: Tarcísio Pereira Leite e Orlando Antônio Ferreira, falta justificada do último vereador. Havendo número legal de vereadores presente o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Mateus capítulo 05, versículos 09 a 12. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura foi colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou discussão e votação das seguintes **Indicações: nº 12/2018**, de autoria do Sr. Vereador Ernando Clarindo, solicitando do prefeito Felipe Porto, construção de calçamento na estrada que liga a PE 170 até as proximidades da Escola Júlia Torres no distrito de Olho D'água de Dentro; **nº 13/2018**, de autoria do Sr. vereador José Carlos Ramos, solicitando do prefeito Felipe Porto, construção de 02 (duas) lombadas na rua Eronildes Francisco, nesta cidade; **nº 14/2018**, de autoria do Sr. vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, solicitando obra de restauração da quadra poliesportiva do Clube Intermunicipal de Canhotinho; **nº 15/2018**, também de autoria do Sr. vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, solicitando que seja implantado junto as secretarias de Educação e Assistência Social, Programa Esportivo para crianças e Adolescentes das comunidades mais carentes do município; e, **nº 16/2018**, de autoria do Sr. vereador Tarcísio Pereira, ao prefeito Felipe Porto, solicitando que seja adquirido máquina batadeira de cereais para atender os agricultores da região agreste do município de Canhotinho. Constou ainda Ofício nº 131/2018, da secretária de Saúde Sra. Salete, solicitando o plenário desta casa Legislativa para reunião com a mesma secretaria. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente concedeu primeiro ao vereador Célio Amorim, que de início fez registrar os 04 anos do falecimento do seu pai, o saudoso José Ferreira de Amorim. Lembrou ainda, indicação de sua autoria, solicitando lombada na rua 13 de Maio, até hoje sem sucesso, talvez por ser da oposição, enquanto várias outras já foram realizadas e todas fora do padrão, ou seja muito alta, portanto solicita do secretário de obras modifica-las. Outro assunto sério, disse o vereador, é sobre as precatórias dos professores, pois em vários municípios já foram realizadas, menos Canhotinho, portanto solicita do Sr.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118143739.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Prefeito explicação a respeito do assunto, assim mostrará transparência em sua administração, principalmente tratando-se de um direito dos professores, pois segundo informações, este repasse pode chegar em torno de R\$ 12.000.000,00 a 16.000.000,00. Razão pela qual os professores pedem explicações de nós vereadores a respeito dos precatórios. Na ocasião disse o Sr. Presidente, também já foi procurado pelos professores, pedindo informações a respeito dos precatórios, a resposta foi que 2º informações do prefeito e da secretária de Educação, toda documentação já foi encaminhada, estamos aguardando apenas os trâmites legais para liberação dos recursos através dos órgãos competentes e fiscalizadores para efetuar os pagamentos, com a participação dos interessados, para que no momento oportuno possa participar da negociação, inclusive já foi constatado que a justiça federal está analisando os trâmites legais para liberação desses recursos. A seguir disse a vereadora Sarah Leandro, acredita que assim que for liberado os recursos o prefeito usará de sua transparência para efetuar os pagamentos. Ao mesmo tempo parabenizou a Igreja Assembleia de Deus pelo seu centenário de evangelização em prol da comunidade mais carente, principalmente agora com o projeto de arrecadação de alimentos para distribuição de sextas, que por sinal sua filha junto com a filha do colega vereador Adelson faz parte, no intuito de ajudar os mais necessitados. Logo após fez uso da palavra o vereador Adelson, que em primeiro lugar parabenizou o Sr. Prefeito pela iniciativa de ampliar a casa de apoio, ampliando o número de quartos. Quanto o projeto de trabalho voluntário que os jovens e adolescentes estão participando, na igreja Assembleia de Deus, não tem nada haver com política, e sim com evangelização afim de ajudar as pessoas carentes. No que diz respeito as precatórias dos professores, tem a certeza que diante a liberação dos recursos o prefeito efetuará o pagamento, porque além de ser um direito dos professores, ele é o primeiro interessado a pagar, desde que esteja dentro dos parâmetros legais, porque sempre administrou com transparência. Por fim, usou da palavra o vereador José Erivaldo, disse ele, na reunião passada o vereador Célio Amorim ao discursar, disse que não tínhamos explicação a respeito dos precatórios dos professores, e que algumas cidades já tinham efetuado o seu pagamento, realmente aconteceu, mas não cabe a cada prefeito determinar a liberação dos recursos, e sim dos órgãos competentes, se dependesse do prefeito os professores já tinham recebido, porque não faz nada as escondidas, sempre administrou com transparência, ao contrário do que pensa o colega vereador Célio Amorim. Quanto a sua indicação solicitando lombada na rua 13 de maio, concorda que seja construída dentro do padrão, como defendeu na época da aprovação. A seguir disse o Sr. Presidente, realmente várias solicitações de lombadas já foram atendidas, e acredito eu, disse o Sr. Presidente, logo chegará a vez do vereador Célio Amorim, é uma questão de ordem. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente facultou a palavra a Dra. Gircele – Procuradora da Prefeitura, afim de esclarecer melhor a questão dos Precatórios. Em seu discurso, disse ela, está equivocado o vereador Célio Amorim, porque o valor nem o repasse dos recursos ainda não foram determinados ou depositados, mas assim que for liberado, acredito eu, o prefeito efetuará o pagamento, porque sempre governou com transparência, para não gerar comentários



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118143739.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

inverídico de alguém equivocado, como vem acontecendo ultimamente. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em discussão a **Indicação nº 12/2018**, acima citada. Usou da palavra o vereador José Maria, disse está de pleno acordo porque na gestão passada também fez a mesma solicitação, mas sem sucesso porque até agora nada foi feito. Entretanto agora é a vez de reforçar este pedido. Não havendo mais ninguém a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após foi colocado em discussão a **Indicação nº 13/2018**, acima citada. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autor das **indicações nºs 14 e 15/2018**, acima citadas, usou da palavra para justifica-las, após a sua explanação pediu o apoio dos colegas vereadores na aprovação. Sendo as mesmas colocadas em discussão do plenário e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos edis presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente adiou a discussão da **Indicação nº 16/2018**, acima citada, devido a ausência do vereador autor da mesma. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e *nada mais a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 17 (dezesete) do corrente mês às 19:30h/m. no mesmo local de costume. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Municipal de Canhotinho, em 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).*

---

Presidente

---

1º - Secretário

2º - Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118143739.pdf>  
assinado por: idUser: 83